

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 – CMLB

Processo Administrativo Nº 012/2025 - CMLB

Dispensa Eletrônica Nº 003/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GUSTAVO L DE SOUSA “Wolfs Assessoria & Consultoria”**, inscrita no CNPJ no 45.398.205/0001-05, com endereço à Rua Mulungu, 122 – Bairro: Alto Bela Vista - CEP: 64.790-000, na cidade de Dom Inocêncio/PI, por seu titular o Sr. GUSTAVO LOPES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.***.312/SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº ***.738.***-05, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo Nº 012/2025 – CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 003/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo contratual é a Prestação de Serviços de Transmissão pública ao vivo de todas as Sessões da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

1.2. Faz parte do presente instrumento independente de transcrição:

- a) Proposta de Preços da CONTRATADA;
- b) Termo de Referência e Aviso de Licitação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

3.1.1 – Dar condições a CONTRATADA para a devida prestação do objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

3.1.2 – Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento; indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

3.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na, para que seja reparado ou corrigido;

3.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

3.1.5 - Permitir acesso dos funcionários da Contratada ao local para prestação do objeto contratado; comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade na prestação do objeto.

3.2. DO CONTRATADO

3.2.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.2.2 - Prestar os serviços objeto deste contrato conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

3.2.3 - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

3.2.4 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO LOCAL

4.1 - A presente prestação dos serviços deverá ter atividade continuada pelo prazo contratado, conforme termo de referência e proposta do vencedor.

4.2 - A presente prestação dos serviços deverá ser conforme especificados na proposta e Termo de Referência, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

4.3 - Ficará a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguro, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Ao presente contrato é dado o valor global de **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$: 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** no dia 20 de cada mês, após emissão e/ou fatura da nota fiscal, a serem faturadas após a entrega de toda a prestação dos serviços, e mediante aprovação do setor competente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado nas condições imposta na cláusula quinta deste contrato, a nota deverá ser enviada via e-mail: camaramunicipalldb@gmail.com.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste contrato no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica a cargo do servidor(a) o(a) Sr(a) _____, a fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total do contrato e demais fatos dispostos no art.137 da Lei nº 14.133/2.021 ensejam a sua rescisão, que será devidamente processada, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS CASOS OMISSOS

11.1. A legislação aplicável à execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, em detrimento de qualquer outra, é a Lei nº 14.133/2.021.


CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI


Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara

GUSTAVO L DE SOUSA “Wolfs Assessoria &
Consultoria”
CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME: Tatiely Magalhães Costa
CPF: 089.7370.003-96

NOME: Marinês de Sousa Dias
CPF: 076.003.493-10

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2025 – CMLB

Processo Administrativo N° 012/2025 - CMLB

Dispensa Eletrônica N° 003/2025

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, n° 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilm° Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o n° 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GUSTAVO L DE SOUSA “Wolfs Assessoria & Consultoria”**, inscrita no CNPJ no 45.398.205/0001-05, com endereço à Rua Mulungu, 122 – Bairro: Alto Bela Vista - CEP: 64.790-000, na cidade de Dom Inocêncio/PI, por seu titular o Sr. GUSTAVO LOPES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 3.***.312/SSP-PI e inscrito no CPF sob o n° ***.738.***-05, na qualidade de vencedor(a) da Processo Administrativo N° 012/2025 – CMLB; Dispensa Eletrônica N° 003/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação de Serviços de Transmissão pública ao vivo de todas as Sessões da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

PRAZOS: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei n° 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de **R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R\$: 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** no dia 20 de cada mês.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 27 de fevereiro de 2025.

Id:07384CE4E8C2FF07



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, Centro, São Braz do Piauí - PI
CNPJ: 04.827.511/0001-32

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025

REF. PROC. Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros para atender as demandas da Câmara Municipal de São Braz do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí - PI, através da Câmara Municipal de São Braz do Piauí-PI, inscrita no CNPJ sob nº 04.827.511/0001-32, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO: Rogério de Sousa Santos, nome empresarial, Distribuidora de água e bebidas Hidrate, nome fantasia, inscrita no CNPJ sob nº 31.800.817/0001-78, neste ato representado pelo Sr.º Rogério de Sousa Santos, Brasileiro, natural da cidade de São Raimundo Nonato - PI, portador do CPF nº 011.601.313-33.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, no período de 27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 15.525,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 01.01.01
Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30
Fonte de recursos: 500

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133 de 2021, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 009/2025 e no Termo de Contrato Nº 015/2025.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Luzia da Costa Santos pela CONTRATANTE e Rogério de Sousa Santos pelo CONTRATADO.

Id:125278A7D512FC56



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - CMLB
Processo Administrativo Nº 011/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 002/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilm.º Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa D. DE SOUSA OLIVEIRA "Portal Cidades em Foco", inscrita no CNPJ no 32.447.453/0001-57, com endereço à Rua José Tertuliano, 87A - Bairro: Alto São Pedro - CEP: 64.755-000, na cidade de Jacobina do Piauí/PI, por seu titular o Sr. DOMINGOS DE SOUSA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Jornalista, portador da cédula de identidade nº 3.***.642 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 046.***.693-**, na qualidade de vencedor(a) do Processo Administrativo Nº 011/2025 - CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 002/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação de serviços de comunicação, produção de notícias, alimentação das redes sociais e site, cobertura fotográfica e jornalística das sessões ordinárias e extraordinárias e divulgação das ações da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.
VALOR: R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

PRAZOS: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 25 de fevereiro de 2025.

Id:05D5076C8B38FC87



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.:
Processo Administrativo Nº 011/2025 - CMI B
Dispensa Eletrônica Nº 002/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Relatório Comissão Permanente de Contratação, desta Casa de Leis, AUTORIZO a Dispensa de Licitação 002/2025 sem Disputa, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de comunicação, produção de notícias, alimentação das redes sociais e site, cobertura fotográfica e jornalística das sessões ordinárias e extraordinárias e divulgação das ações da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações em Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.
EMPRESA: D. DE SOUSA OLIVEIRA "Portal Cidades em Foco", inscrita no CNPJ no 32.447.453/0001-57, com endereço à Rua José Tertuliano, 87A - Bairro: Alto São Pedro - CEP: 64.755-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 24 de fevereiro de 2025.

Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara

Id:09FED7D5A3D6FC13



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref.:
Processo Administrativo Nº 012/2025 - CMI B
Dispensa Eletrônica Nº 003/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Relatório Comissão Permanente de Contratação, desta Casa de Leis, AUTORIZO a Dispensa de Licitação 003/2025 sem Disputa, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transmissão pública as Sessões da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificado no Termo

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.
EMPRESA: GUSTAVO L DE SOUSA "Wolfs Assessoria & Consultoria", inscrita no CNPJ no 4.050.000/0001-05, com endereço à Rua Mulungu, 122 - Bairro: Alto Bela Vista - CEP: 64.790-000, na cidade de De Lagoa do Barro do Piauí/PI.
VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 26 de fevereiro de 2025.

Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara

Id:OF8BEDB719FEFCOF

Id:05D5076C8B38FA68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, 519 - Centro - Dom Inocêncio - PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.590.952/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, 519 - Centro - Dom Inocêncio - PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.590.952/0001-45

CONTRATO Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 CMLB
Processo Administrativo Nº 012/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 003/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilm.º Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa GUSTAVO L. DE SOUSA "Wolfs Assessoria & Consultoria", inscrita no CNPJ no 45.398.205/0001-05, com endereço à Rua Mulungu, 122 - Bairro: Alto Bela Vista - CEP: 64.790-000, na cidade de Dom Inocêncio/PI, por seu titular o Sr. GUSTAVO LOPES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.***.312/SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº ***.738.***-05, na qualidade de vencedor(a) do Processo Administrativo Nº 012/2025 - CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 003/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é a Prestação de Serviços de Transmissão pública ao vivo de todas as Sessões da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.
PRAZOS: A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.
VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$: 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no dia 20 de cada mês.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODECIMO

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 27 de fevereiro de 2025.

Id:OF8BEDB719FEF98F

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopi@gmail.com • Site: www.lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.583/0001-74, através de seu Agente e Contratação e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Portaria nº 022/2025, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames Laboratoriais e de Ultrassonografia.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 56.532,40 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Data da sessão: 11/03/2025.

Link: <https://bilcompras.com>

Horário da Fase de Lances: das 08:15hs às 14:15.

Lagoa do Piauí, 28 de fevereiro de 2025.

Guilherme Wendel Alves Pessoa
Agente de Contratação



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual, fica a 60 dias a contar de 28 de fevereiro de 2025, podendo ser revogado no estabelecido ou com a homologação da nova licitação o que ocorrer a Contratação de serviços de fornecimento de lanches e refeições, para Municipal de Dom Inocêncio - PI, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei 10.520/2022 e 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS
3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de: FUS, CUSTE EMENDAS, SME, FMAS, FPM, ICMS, RECEITAS PROPRIAS E OUTROS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
O foro da Cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, será o único e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias porventura interpretada e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Dom Inocêncio - PI, 26 de fevereiro de 2025.

Instrumento Público de Cartório Público

FERNANDE RIBEIRO DE CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

Matheus Leandro da Silva Lopes
MATHEUS LEANDRO DA SILVA LOPES - MEI
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____